



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2225/2022

Designa a servidora Lidimara Secco, para compor a Equipe Pedagógica da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e atribui Gratificação.

O Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 da Lei n.º 857 de 12 de setembro de 2018 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora Sra. **LIDIMARA SECCO**, portadora do CPF n.º 078.561.029-42, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professora, para compor a Equipe Pedagógica da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Função de 30% do Nível atual, por jornada de 20 horas semanais, com base no art. 19 da referida Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 24 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.


Vanderlei Trevelin
Prefeito em Exercício

Publicado no Jornal DIOEMS

Exemplar n.º 2521

Data 17/01/2022